



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

29 OUT 2025


Presidente

REQUERIMENTO N° 117/2025

Considerando que empreendedorismo não é apenas um termo econômico, mas sim a força vital que pulsa nas veias de um município. É a energia que impulsiona a economia, gera empregos e, acima de tudo, constrói a identidade de uma comunidade.

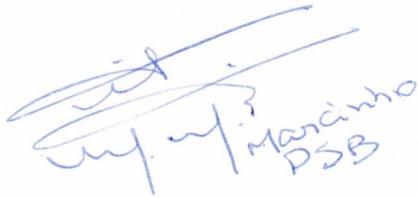
Considerando, ainda, que por trás de cada vitrine iluminada, de cada carrinho de comida na esquina e de cada serviço inovador, existe uma história de coragem e dedicação, moldando o presente e o futuro da nossa cidade.;

Considerando, por fim, que o empreendedor local é um visionário, alguém que identifica um problema e o transforma em uma oportunidade. É o dono da padaria que conhece cada cliente pelo nome, o artesão que transforma matéria-prima em arte e o prestador de serviços que resolve um problema com agilidade e proximidade;

REQUEIRO, observadas as formalidades legais e regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (três) Membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias **ORGANIZAR O ATO SOLENE EM HOMENAGEM AO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de outubro de 2025.


Daniel Barbosa de Assis Silva
Vereador - PSDB


André Marinho
PSDB


Beto
Vereador
BETO